



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2018

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCM-BA, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 07440e17, REF. À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º:** Por força do presente Decreto Legislativo, fica rejeitado o Parecer Prévio da lavra do TCM-BA, proferido nos autos do Processo n.º 07440e17, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

**Artigo 2º:** Ficam, outrossim, APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do gestor Paulo Alexandre Matos Griffó.

**Artigo 3º:** Por força do que dispõe o artigo 263 da Resolução n.º 011/01 - Regimento Interno, fica declarado que os motivos da discordância daquilo que está inserido no Parecer Prévio a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, encontra-se expressamente definido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 4º:** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de setembro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ROSILENE LOURES DA SILVA**  
1ª Secretária

**SAULLO SOUZA SANTOS**  
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri